Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Rota das Terras
Uma Região a ser descoberta

PORTARIA Nº.155/2015.
De 03 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P155/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 03/03/15
Responsável:

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Valter Luiz Medeiros de Campos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS ,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valter Luiz Medeiros de Campos, referente a 10 (Dez) dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 05 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se